Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 6.036
De 26/03/11

L E I Nº. 51/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Educação a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Educação autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

12. Autarquia de Educação		
12.1. Autarquia de Educação		
12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das atividades do ensino fundamental		
Fonte de Recursos: 01107 – Salário Educação		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	200.000,00
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar		
Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	200.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil		
Fonte de Recursos: 1103 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	400.000,00
Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	200.000,00
TOTAL.....	R$	1.000.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12. Autarquia de Educação		
12.1. Autarquia de Educação		
12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das atividades do ensino fundamental		
Fonte de Recursos: 01107 – Salário Educação		
(680) 3.3.90.39 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R$	200.000,00
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar		
Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação		
(683) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Fisica.....	R$	200.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil		
Fonte de Recursos: 1103 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB		
(698) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Fisica.....	R$	400.000,00
Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação		
(700) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Fisica.....	R$	200.000,00
TOTAL.....	R$	1.000.000,00

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 29/03/11
15h50

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de março de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal